



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE BRASNORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PARECER Nº 01/2026/CME/CP


INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação de Brasnorte – MT.
ASSUNTO: Aprovação da proposta de Adoção do Documento Referencial Curricular da BNCC Computação da Rede Estadual de Educação de Mato Grosso para a Rede Municipal de Ensino.
RELATORA: Cláudia Marines Mertens Poletto
COLEGIADO: Plenária do Conselho Municipal de Educação.

O Conselho Municipal de Educação, reunido em plenária no dia 26 de maio de dois mil e vinte e seis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de assegurar a implementação das políticas educacionais nacionais voltadas à formação integral dos estudantes, em conformidade com a legislação vigente; e,

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que orienta a organização curricular das redes de ensino e assegura a construção de currículos alinhados à Base Nacional Comum Curricular – BNCC;

CONSIDERANDO a homologação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, documento normativo que define as aprendizagens essenciais a serem desenvolvidas pelos estudantes da Educação Básica;

 **CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 1, de 4 de outubro de 2022, que institui normas sobre o ensino de Computação na Educação Básica, reconhecendo a Computação como

área estratégica para o desenvolvimento de competências digitais, pensamento computacional, cultura digital e mundo digital;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a equidade educacional e garantir aos estudantes da Rede Municipal de Ensino o acesso às competências e habilidades relacionadas à Computação e às tecnologias digitais;

CONSIDERANDO a importância do alinhamento curricular entre a Rede Estadual e a Rede Municipal de Ensino, favorecendo a continuidade dos processos de ensino e aprendizagem, a mobilidade escolar dos estudantes e a cooperação técnica entre os sistemas de ensino;

CONSIDERANDO que o **Documento Referencial Curricular da BNCC da Computação da Rede Estadual de Educação de Mato Grosso** (MATO GROSSO, 2025) foi elaborado em consonância com as diretrizes nacionais, contemplando competências, habilidades e orientações pedagógicas adequadas às etapas e modalidades da Educação Básica;

CONSIDERANDO o compromisso da Rede Municipal de Ensino com a inovação pedagógica, a inclusão digital e a formação cidadã dos estudantes para os desafios contemporâneos;

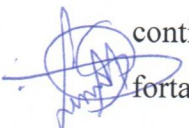
CONSIDERANDO a análise realizada pela relatoria acerca da proposta curricular apresentada;

PARECER:

Fica aprovada a adoção do Currículo da BNCC Computação da Rede Estadual de Ensino para a Rede Municipal de Ensino, como documento orientador para a implementação das aprendizagens relacionadas à Computação na Educação Básica.

A implementação do referido currículo deverá ocorrer de forma gradual, respeitando a autonomia pedagógica das unidades escolares e observando as condições estruturais, tecnológicas e formativas da Rede Municipal de Ensino.


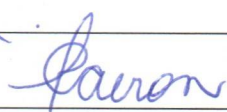
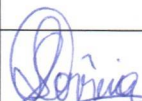
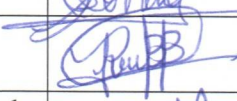
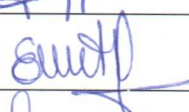
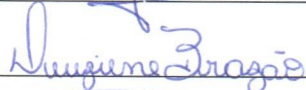
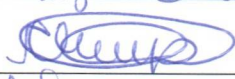
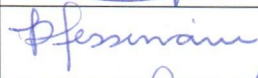
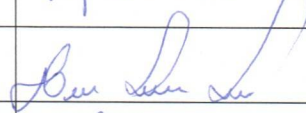


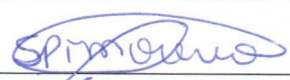

Recomenda-se que a Secretaria Municipal de Educação promova ações de formação continuada aos profissionais da educação, visando à efetiva implementação do currículo e ao fortalecimento das práticas pedagógicas relacionadas à Computação e às tecnologias digitais.

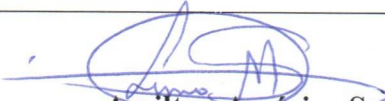


Este parecer entra em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do Conselho Municipal de Educação.

Brasnorte/MT, 26 de maio de 2026.

Conselheiros(as) Presentes:

Nome	Assinatura
1. Elizabeth Conceição de Oliveira Lopes	
2. Fernanda Nery Varaschin Caeron	
3. Silvânia Correia da Silva Soares	
4. Rosimar Braga Borges	
5. Elisângela Torres Araujo – Presidente da Câmara do Fundeb (CACs/Fundeb)	
6. Deuziene da Cunha Brazão	
7. Cláudia Marines Mertens Poletto – Presidente da Câmara de Educação Básica (CEB)	
8. Lygia Regina de Oliveira	
9. Maria de Lourdes Zanette Borges	
10. Jocelaine Parisi Manosso	
11. Maria Janete da Silva	
12. Silvana Patrícia Trindade Moreno	
13. Egisane Alves de Oliveira Piotrowski	


Amilton Américo Souza Lima
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Sistema Municipal de Ensino - SME
Conselho Municipal de Educação - CME
Brasnorte - MT

Homologo:


Jonatas Ferreira de Melo
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 019/2025

Aprovado em: 26/05/2026

**PUBLICADO
POR AFIXAÇÃO**
EM: 26/05/2026